

PORTARIA N.º 005/2016, de 21 de março de 2016.

Designa o Vice-Presidente Pedro Segundo de Mendonça para o exercício interino da Presidência do CORECON/RN, no período de 21/03 a 27/03/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO: O pedido de licença apresentado por este Presidente, em razão de necessidade ausência de nossa capital no período de 21 a 27/03/2016;

CONSIDERANDO: O artigo 26 do Regimento Interno do CORECON/RN, aprovado pela Resolução CORECON/RN n.º 348, prescreve que no caso de impedimento, licença ou qualquer outro afastamento definitivo ou temporário do Presidente, exercerá as suas atribuições o Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício interino da Presidência do Conselho Regional de Economia na 19ª Região – CORECON/RN, no período de 21 a 27/03/2016, o Vice-Presidente **PEDRO SEGUNDO DE MENDONÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21/03/2016, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 21 de março de 2016.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

